



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO

RESOLUÇÃO N.º 430/2023-CAD/UEMA

Fixa o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) da bolsa para estágio obrigatório com realização fora da sede do curso – ao aluno matriculado em estágio obrigatório, que desenvolver atividades de estágio em município diverso da sede do seu curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 35, e;

considerando a Resolução n.º 1477/2021-CEPE/UEMA, de 6 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA;

considerando a necessidade de complementar a normalização do processo de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do estágio obrigatório;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o valor mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais) da bolsa para estágio obrigatório com realização fora da sede do curso – ao aluno matriculado em estágio obrigatório, que desenvolver atividades de estágio em município diverso da sede do seu curso

Art. 2º Para os efeitos da presente Resolução, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da situação configurada no artigo anterior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 24 de abril de 2023.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor



Emitido em 05/06/2023

RESOLUÇÃO - 01.01.01.01 Nº 102/2023 - SOC (11.14.59)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/06/2023 13:19)
MARIA DE FATIMA DE CASTRO PINHEIRO
SECRETARIO(A)
5145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sis.sig.uema.br/documentos/> informando seu número:
102, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO - 01.01.01.01**, data de emissão: **05/06/2023** e o código de verificação:
29720b5b26

